



DECRETO Nº. 071/2023

ESTABELECE ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA PARA FINS DE LANÇAMENTO E COBRANÇA DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS NO EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ, Vice-Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente,

DECRETA:

ARTIGO 1º. O valor da Unidade de Referência Municipal (URM) para o exercício de 2024 é fixado em R\$ **5,6741 (cinco reais, seis mil setecentos e quarenta e um décimos de milésimos)**;

ARTIGO º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de dezembro de 2023.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal de Selbach

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 12.12.2023.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.